



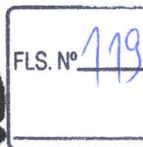
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2007-2010  
Santa Maria do Oeste  
Construído em Uma Nova Missão



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 072/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAPACIDADE DO COLETOR 10,0 M<sup>3</sup> DE LIXO COMPACTADO, CARREGAMENTO TRASEIRO, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 83.706.788/0002-64, localizada na BR 101, KM 336, Bairro São João, Município de Tubarão - SC:

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, MOTOR CUMMINNS ISB 4.5 186 P7-0, POTÊNCIA 189 CV, 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 14.500 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS 275/80 R 22,5", CAPACIDADE DE LIXO COMPACTADO 10,0 M <sup>3</sup> , CAPACIDADE DE LIXO SOLTO 40 M <sup>3</sup> , TIPO DE COLETA TRASEIRA, SISTEMA DE DESCARGA POR PAINEL EJETOR, COM CILINDROS DE DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE DA CALHA PARA DEPOSITO DE CHORUME 150 LITROS.	FORD/CARGO 1419	1,00	UN	R\$ 262.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Setembro de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 410/2018**

**SUMULA:** Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Palmital e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Nomear**

**Art. 1º -** Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com a reunião realizada no dia 15 de agosto de 2018 e lavrada no Livro Ata do Conselho sob o nº 02/2018, os nomes abaixo relacionados:

**Representantes do Poder Executivo:**

Idemara Vicentin	Titular	CPF 931.521.839-68
Juvelina Aparecida Gonçalves	Suplente	CPF 622.590.839-00

**Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:**

Maria Zenaide Vieira Katchuk	Titular	CPF 635.754.009-97
Zeninha Menon	Suplente	CPF 825.659.379-20
Rozeli Aparecida Rocha	Titular	CPF 980.208.549-81
Mariastela Venar Barankoviz	Suplente	CPF 023.734.749-05

**Representantes dos Pais e Alunos:**

Elaine Prates Guerra	Titular	CPF 049.633.359-30
Juliana Dinam de Oliveira	Suplente	CPF 037.581.349-78
Sônia Colapa Valtor	Titular	CPF 061.549.589-42
Edinéia Cordero de Oliveira	Suplente	CPF 077.349.399-96

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**Representantes da Sociedade Civil:**

Gislaine Lopes dos Santos	Titular	CPF 857.001.939-49
Helena Margarida Kozinharaki	Suplente	CPF 286.073.509-78
Israel Rocha	Titular	CPF 041.093.009-16
Enoque Faria Vaz	Suplente	CPF 061.169.409-35

**Art. 2º -** Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho da Alimentação Escolar:  
**Presidente:** Maria Zenaide Vieira Katchuk  
**Vice – Presidente:** Israel Rocha

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital aos 13 de Setembro de 2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.684.544/0001-28**  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.290-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1339

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 072/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAPACIDADE DO COLETOR 10,0 M³ DE LIXO COMPACTADO, CARREGAMENTO TRASEIRO, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condiente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.706.788/0002-64, localizada na BR 101, KM 336, Bairro São João, Município de Tubaão - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, MOTOR CUMMINS ISB 4.5 186 P7-0, POTÊNCIA 185 CV, 6 MARCHAS, TRACÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 14.500 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS 275/80 R 22,5", CAPACIDADE DE LIXO COMPACTADO 10,0 M³, CAPACIDADE DE LIXO SOLO 40 M³, TIPO DE COLETA TRASEIRA, SISTEMA DE DESCARGA POR PAINEL LECTOR, COM CILINDROS DE DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE DA CALHA PARA DEPOSITO DE CHORUME 150 LITROS.	FORD/CARGO 1419	1,00	UN	R\$ 262.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Setembro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA SEDU/PARANACIDADE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018.**

O MUNICÍPIO de Pitanga, torna público que às 09:00 horas do dia 26/09/2018, na sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículos Zero KM	02	80.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcio Adalberto Becher, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3646 - 1122 - E-mail pitangalicit@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br, das 08:30 às 17:00 horas.

Pitanga, 12 de dezembro de 2017.

**PREGOEIRO**  
 Marcio Adalberto Becher

**Município de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 95.684.544/0001-28**  
 Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.290-000 - Fone/Fax: (42) 3644-1339

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, torna público que em atendimento ao disposto no § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Proposta Orçamentaria para o exercício financeiro de 2019, no dia 18 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, sito à Rua José de França Pereira, nº 10, Centro.

Santa Maria do Oeste, 13 de setembro de 2018.

**José Reinoldo Oliveira**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**CNPJ: 95.684.544/0001-28**  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

**DECRETO Nº 175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Libera imóvel dado em garantia de execução de obras de infraestrutura, relativo ao Desmembramento do Loteamento de propriedade de Sr. Manoel Falcato e sua mulher Josenice Falcato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Em conformância com o Vistoria e Fiscalização das obras de infraestrutura do Desmembramento do Sr. Manoel Falcato e sua mulher Josenice Falcato Centro, elaborado pela Central de Projetos de Assessoria de Planejamento, FCA S/A, em conformância com o planejamento de obras e infraestrutura do seguinte imóvel situado no desmembramento de propriedade de Sr. Manoel Falcato e sua mulher Josenice Falcato:

QUADRA	MATRÍCULA	LOTE Nº	ÁREA DO LOTE
01/086	31.478	1	262,70 m²
01/086	31.478	2	351,99 m²
01/086	31.478	3	374,50 m²
01/086	31.478	24	223,83 m²

Art. 2º Os proprietários do desmembramento nominados no item do texto do art. 2º deste Decreto, deverão arquivar a averbação na matrícula dos respectivos lotes a presente liberação junto ao Office de Registro de Imóveis desta Comarca, para os devidos fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de setembro de 2018.

**Manoel G. Colagrande Rodrigues Barboza**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO N. 039/2017**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.90/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR DURANTE ANO DE 2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

**CONTRATADO:** EDSON LECENKO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA TIRADENTES, 305 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LECENKO, portador do RG nº 7.982.1543 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.409.769-31 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do item, do Contrato Administrativo n.90/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 37.795,50	R\$ 9.448,88	R\$ 47.244,38

Fica aditivado o valor de R\$ 9.448,88 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Palmital (PR), 13/09/2018.

**>> classificados**

**Correio do Cidadão**

**Alguém te procura. Você só precisa ser visto.**

**ANUNCIE** | **comercial.gpva@correiodocidadao.com.br** | **42 3304 3218**